



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 112/2019**

Aprovar desligamento de estudante do curso Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.013137/2019-12 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o desligamento do curso Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design de Larissa Gonçalves de Araújo Brandão, nos termos constantes do processo em epígrafe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 12 de dezembro de 2019.

Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação